



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de agosto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

PRORROGA OS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, RECOMPÕE COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacimba, no uso da competência que lhe conferem a constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas- PB, e tendo em vista o disposto nos arts. 157, 160 e 166 da Lei Complementar Municipal de Cacimbas 002, de 20 de Maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar THOME XAVIER PEIXOTO DE VASCONCELOS, Psicólogo, matrícula nº 704; ANDRÉ KENNY COSTA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 126; e ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, Orientador, matrícula nº 1089; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas anteriormente já descritas, que deram origem ao processo administrativo disciplinar 001/2023 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - conceder prorrogação de novo prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de cacimbas, em 10 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Cacimbas

